



EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 520/2026.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação e Justiça e Redação apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Resolução nº 520/2026, de iniciativa da Mesa Diretora, que Regulamenta o acesso à informação e o atendimento ao cidadão no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade.

I – O § 1º do art. 7º do Projeto de Resolução nº 520/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

§ 1º O pedido de que trata o *caput* deste artigo deverá conter, no mínimo:

- I - especificação da informação requerida, sem exigência de justificativa para o pedido;
- II - identificação do interessado, incluindo CPF;
- III - endereço residencial e/ou endereço de correio eletrônico;
- IV - e número de telefone.”

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de março de 2026.

Bruno Nepomuceno Braga – Presidente

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente

Belmar Lacerda Silva Diniz – Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 23/03/2026 10:14

Checksum: **036F31EDED0D00B4379C03F12DE438A442864E5CCB83B5773602145A56453638**

Assinado eletronicamente por **Thiago Araújo Moreira Bicalho** em 23/03/2026 10:18

Checksum: **5E9FD2BE610B4AA57272062C9E882E06231AB7BCC619A60CAC2C22BC10E4A2B3**

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 23/03/2026 10:51

Checksum: **5EA2A3CC5F94CD4315F97BB5E1A7BD2B3104BFB9B5645DDD57D0F7A097BD03A3**

